



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO V - EDIÇÃO Nº XXXVIII
Franco da Rocha, terça-feira, 11 de julho de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

PROCESSO SELETIVO - 7323/2017

ORGANIZAÇÃO: IGD-RH

ANEXO I - RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	VAGA	RESULTADO
000602	ADNA POLANIA OLIVEIRA DA SILVA	RG 44796095 ssp sp	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000051	ADRIANA PEREIRA DE SA	RG 410344850 Ssp Sp	024 - RECURSOS HUMANOS - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000288	AGNALDO DIAS ALVES JUNIOR	RG 426583383 Ssp Sp	002 - ARQUITETURA E URBANISMO - FRANCO DA ROCHA	CANCELADO
000085	ALAN PEREIRA DOS SANTOS	RG 380565614 Hrgd.ssp.sp Sp	001 - ADMINISTRAÇÃO - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000561	ALESSANDRA DE SANTANA	RG 564577029 SSP SP	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000284	ALINE PEREIRA DOS SANTOS	RG 457747766 Ssp Sp	002 - ARQUITETURA E URBANISMO - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000677	ALINI DE OLIVEIRA NEVES COSTA	RG 433256187 SSP Sp	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000292	ALLANA BEATRIZ SPINELLI	RG 465733736 Ssp Sp	024 - RECURSOS HUMANOS - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000607	AMANDA CHAGAS CAVALCANTE	RG 494215501 ssp sp	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000471	ANA CAROLINE SANTOS	RG 409054045 SSP SP	023 - PSICOLOGIA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000366	ANA CLAUDIA SILVA XAVIER	RG 480598782 Ssp Sp	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000427	ANA PAULA SOUZA PEREIRA	RG 324998089 ssp sp	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000460	ANDREA ALVES DE AZEVEDO SILVA	RG 289669017 SSP SP	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000540	ANDREIA FAUSTINO DE FREITAS	RG 347529513 ssp sp	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000527	ANDRESSA DE LIMA SANTOS	RG 545344682 Ssp Sp	006 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000179	ANTONIA OLIVEIRA RODRIGUES	RG 532925282 ssp sp	012 - ENGENHARIA CIVIL - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000254	ANTONIA SANTANA DE LIMA	RG 24916260 sp sp	008 - DIREITO - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000183	BARBARA BARCELLOS	RG 394330973 Ssp Sp	011 - ENFERMAGEM - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000693	BEATRIZ BAZILIO	RG 398041751 SP Sp	023 - PSICOLOGIA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000070	BEATRIZ DA SILVA BARBOSA	RG 38745040-3 SP SP	007 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000437	BEATRIZ OLIVEIRA ALBUQUERQUE	RG 544982666 SSP Sao Paulo	001 - ADMINISTRAÇÃO - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000259	BIANCA APARECIDA PACHECO LEITE DE CAMARGO FERRAZ	RG 337602888 SSP SP	009 - EDUCAÇÃO FÍSICA - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000269	BRENDA DONHA GONÇALVES	RG 37655552X SPP SP	008 - DIREITO - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000373	BRENO AMORIM DE OLIVEIRA	RG 52.331.787-5 Franco da Rocha Sp	007 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000073	BRUNA BARBOSA PEREIRA	RG 41938396-7 ssp sp	002 - ARQUITETURA E URBANISMO - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000367	BRUNA CAMARGO DE ALMEIDA	RG 389674825 SSP SP	004 - ARTES CIÊNCIAS - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000046	BRUNA DE SOUZA SANTOS	RG 52440656X SSP SP	018 - GESTÃO FINANCEIRA - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000086	BRUNA MARQUES DOS SANTOS	RG 418184926 Ssp Sp	008 - DIREITO - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000064	BRUNA PINTO DE SOUSA LOPIS	RG 421644606 Sp Sp	023 - PSICOLOGIA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000599	BRUNO MORALES	RG 492204822 Ssp Sp	008 - DIREITO - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000461	CAMILA DE JESUS DE ALMEIDA	RG 386453640 ssp sp	011 - ENFERMAGEM - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000419	CAMILA OLIVEIRA SANTOS	RG 473026284 ssp sp	021 - NUTRIÇÃO - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000696	CAMILA ZIMMERMANN DA SILVA SOUZA	RG 24.488.972-1 Detran Rj	011 - ENFERMAGEM - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000242	CAROLINA BARBOSA BERTULINO	RG 419384698 Ssp Sp	002 - ARQUITETURA E URBANISMO - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000381	CAROLINA BARBOSA DA SILVA FUSCO	RG 496541134 Ssp Sp	012 - ENGENHARIA CIVIL - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000694	CESAR IURY GOMES DA SILVA	RG 373327377 SSP SP	007 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000613	CIBELE IVANETE DA SILVA PEREIRA	RG 45.383.275-1 SSP SP	024 - RECURSOS HUMANOS - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000354	CLAUDIA MARIA MIRANDA DOS SANTOS	RG 437787564 Ssp Sao paulo	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000241	CRISTIANE ARAUJO DE LIMA NASCIMENTO	RG 47264020-3 Ssp Sp	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO

Diário Oficial do Município

Franco da Rocha, terça-feira, 11 de julho de 2017.

000191	CRISTIANE TAÍS ROSENO ASSAF	RG 486941838 São Paulo SP	001 - ADMINISTRAÇÃO - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000093	DAGOBERTO LIMA	RG 370140424 ssp sp	001 - ADMINISTRAÇÃO - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000009	DAIANA REGINA GIANETTI	RG 324662634 ssp sp	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000657	DAIANE DE OLIVEIRA	RG 45903604-x ssp sp	012 - ENGENHARIA CIVIL - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000152	DANIEL NASCIMENTO SOUZA	RG 409223992 SSP SP	019 - INFORMÁTICA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000066	DANIELA SILVA DE SOUTO	RG 339224496 SSP SP	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000633	DANIELE PEREIRA AFONSO DA COSTA	RG 540307117 SP SP	020 - LOGÍSTICA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000408	DANIELLE ANDRESSA DA SILVA	RG 463164039 Sp Sp	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000624	DARKLENE ARAUJO CANDIDO	RG 544266365 ssp sp	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000463	DAYANA PENICHE PEREIRA DA SILVA	RG 53.969.672-9 SP PI	008 - DIREITO - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000060	DAYANE PRISCILA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	RG 440170369 Ssp Sp	019 - INFORMÁTICA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000604	DEISE ALINE PEREIRA FERNANDES DA SILVA	RG 363248043 SSP SP	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000708	DEISE VANESSA DOS SANTOS LIMA	RG 442541624 SSP SP	023 - PSICOLOGIA - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000492	DEIVID ALVES ACIOLI	RG 49593827-0 SSP SP	012 - ENGENHARIA CIVIL - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000360	DENISE RAIANE DA SILVA RODRIGUES	RG 575082185 Sp Ssp	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000397	DESIREE FRANCISCO SANTOS	RG 429086039 Ssp Sp	021 - NUTRIÇÃO - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000312	DIEGO RIBEIRO BOAVENTURA	RG 5442407812 sp sp	008 - DIREITO - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000325	DILSILENE CRISTINA FIRMINO	RG 394335417 SSP SP	001 - ADMINISTRAÇÃO - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000478	ELAINE PONTES DE SOUSA	RG 259455933 SSP SP	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000482	ELAINE SOUZA DA SILVA	RG 309111961 S.P.S.P	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000636	ELISANGELA DOS SANTOS	RG 321065803 SSP SP	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000311	ELTON CARLOS RODRIGUES DE LIMA	RG 433950821 Ssp Sp	020 - LOGÍSTICA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000595	EMANUELA DE SOUSA ARAUJO	RG 38899622-5 SP SP	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	CANCELADO
000147	ERICA ANDRADE PINHEIRO	RG 41334156 SSP sp	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000513	ERICK JUSTINIANO DOS SANTOS	RG 309112837 ssp sp	005 - BIOLOGIA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000329	ERIKA DOS REIS RODRIGUES	RG 383306760 ssp sp	002 - ARQUITETURA E URBANISMO - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000674	ETNI DE OLIVEIRA SANTOS LEAL	RG 482789487 ssp SP	006 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000505	FELIPE NUNES VIANA	RG 400282744 SSP SP	005 - BIOLOGIA - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000023	FELISSA LISBOA FORAO	RG 468901218 sp sp	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000153	FERNANDA DE LIMA MAIA	RG 433688749 SSP SP	023 - PSICOLOGIA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000286	FERNANDA LEITE FEITOSA	RG 503723757 Sp Sp	011 - ENFERMAGEM - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000089	FLÁVIO MATOS DE LIMA	RG 534665329 Ssp Sp	008 - DIREITO - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000730	FRANCIELLY SANTANA DOS SANTOS	RG 506370926 Sp Sp	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000052	GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	RG 577594333 SSP SP	026 - TÉCNICO EM EVENTOS - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000539	GABRIELA APARECIDA FIRMINO DE OLIVEIRA	RG 544241502 SSP SP	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000124	GABRIELA CUNHA DE OLIVERIA	RG 544883056 SSP SP	007 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000413	GILSLEINE SOUZA SILVA	RG 326527783 SSP SP	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000688	GIOVANNA DE SOUSA LIRIO	RG 43001596-3 SSP SP	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000040	GISELE PEREIRA DOS SANTOS	RG 50.214.203-0 SSP SP	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000383	GLEIZI CANOVA	RG 408129852 SSP SP	008 - DIREITO - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000008	HILMA DE JESUS ALCANTARA	RG 426861589 Ssp SP	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000700	IGOR MARQUES GIMENES MONTEIRO	RG 522694664 Ssp Sp	006 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000049	IGOR RODRIGUES DE SOUZA DA SILVA	RG 508888943 Ssp Sp	024 - RECURSOS HUMANOS - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000313	ISABELLA ADRIANE COSTA SILVA	RG 54247007X SSP Sp	011 - ENFERMAGEM - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000123	JACIRA RODRIGUES DE SOUZA	RG 447757921 ssp sp	011 - ENFERMAGEM - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000442	JANAINA RODRIGUES BARROS	RG 45896685 ssp sp	001 - ADMINISTRAÇÃO - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000208	JEISSY SANTOS SOARES CANAVERDE	RG 458895209 ssp sp	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000020	JESSICA ARRUDA DA SILVA	RG 497397110 SSP SP	008 - DIREITO - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000030	JESSICA BASTOS FREITAS	RG 49021132 Ssp Sp	023 - PSICOLOGIA - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000598	JÉSSICA DE TOMAZ DE SOUZA	RG 394554942 SSP SP	001 - ADMINISTRAÇÃO - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000022	JESSICA FRANCISCA MORAES SANTOS	RG 47495981-8 Sao paulo Sao paulo	009 - EDUCAÇÃO FÍSICA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000423	JESSICA NUNES VIANA	RG 443972692 SSP SP	005 - BIOLOGIA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000148	JHON LENNON SANTOS OLIVEIRA	RG 469254233 SSP SP	008 - DIREITO - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000045	JONATHAN AGRINFO DOS SANTO	RG 352163318 SSP SP	007 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000722	JONATHAN SOUSA DOURADO	RG 458220036 SSP SP	012 - ENGENHARIA CIVIL - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000245	JOYCE CINTIA CARDOZO	RG 448149503 sp sp	008 - DIREITO - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO

Diário Oficial do Município

Franco da Rocha, terça-feira, 11 de julho de 2017.

000526	JUCIMARA OLIVEIRA DA SILVA	RG 492380867 ssp sp	008 - DIREITO - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000543	JULIA MARIA TEODORO TOMAZ DAS CHAGAS	RG 467024157 sp sp	001 - ADMINISTRAÇÃO - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000029	JÚLIA ANDRADE DE OLIVEIRA	RG 483893778 Ssp SP	006 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000496	JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA	RG 406287272 82206 Sp	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000214	KATIA CRISTINA EXPOSTO DA SILVA	RG 39098953 8 ssp	023 - PSICOLOGIA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000669	KÁTIA DE PAULA CAMPOS	RG 32627841-2 Ssp Sp	011 - ENFERMAGEM - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000190	KEILA VENANCIO CARDOSO	RG 495753956 SSP SP	021 - NUTRIÇÃO - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000206	KESILY PEREIRA XISTO	RG 47494122X SSP SP	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000400	KETHELYN PIACENTE DA SILVA	RG 535132326 Ssp Sp	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	CANCELADO
000455	LAISCA LUIZA RODRIGUES CALGARO	RG 462255177 ssp sp	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000141	LARISSA CARDOSO DE SOUZA	RG 367629422 SPSSP SP	008 - DIREITO - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000232	LARISSA RAFAELA MIRANDA DA SILVA AMORIM	RG 532303684 SSP SP	008 - DIREITO - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000233	LEILA DENISE DA CRUZ	RG 442792359 SSP SP	023 - PSICOLOGIA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000563	LEILA SOUZA DA SILVA	RG 487850488 SSP SP	008 - DIREITO - FRANCO DA ROCHA	CANCELADO
000685	LIDIANE FERREIRA GONÇALVES	RG 451612218 São paulo Sp	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000150	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	RG 505759330 Sp Sp	012 - ENGENHARIA CIVIL - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000317	LUCI DE SOUZA EUZEBIO	RG 45580039-X SSP SP	025 - SERVIÇO SOCIAL - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000169	LUCIANA ROCHA DOS SANTOS	RG 433955922 ssp sp	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000432	LUIZ FERNANDO APARECIDO GUIDO RODRIGUES	RG 337853459 SSP SP	008 - DIREITO - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000358	MAIARA GUEDES GOMES	RG 431970920 SSP SP	001 - ADMINISTRAÇÃO - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000387	MAIARA SANTANA ROCHA DA VEIGA	RG 422883049 SP SP	021 - NUTRIÇÃO - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000645	MARCIA SOARES DE BARROS SANTOS	RG 248931520 Ssp Sp	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000319	MARIA ADJAINA DE MACEDO	RG 36853733x ssp SP	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	CANCELADO
000662	MARIA ALICE DE BRITO SANTO	RG 394321510 SSPSP SP	026 - TÉCNICO EM EVENTOS - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000106	MARIA AURICÉLIA DOS SANTOS FERREIRA	RG 393686267 Ssp Sp	024 - RECURSOS HUMANOS - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000285	MARIA JOSÉ CLEANE ALVES CAMPOS	RG 218408626 SSP SP	008 - DIREITO - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000212	MARIA SONIA DE OLIVEIRA	RG 433953810 SSP/SP SP	011 - ENFERMAGEM - FRANCO DA ROCHA	CANCELADO
000224	MARIA SONIA DE OLIVEIRA	RG 433953810 SSP/SP SP	011 - ENFERMAGEM - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000302	MARILDA ALVES DE TELES	RG 297044801 sp sp	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000690	MARLI ANDRADE DE OLIVEIRA GUIMARAES	RG 451962989 ssp sp	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000551	MAYARA CAETANO DA SILVA	RG 575703477 SSP SP	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000691	MELISSA OLIVEIRA ALVES	RG 38153053x SSP SP	023 - PSICOLOGIA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000520	MELQUISEDEQUE DA SILVA FERREIRA DE CALDAS	RG 388175266 SSP SP	019 - INFORMÁTICA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000339	MICHAEL ALVES NASCIMENTO	RG 54.498.786-x SP SP	012 - ENGENHARIA CIVIL - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000296	MICHELE FERREIRA DIAS	RG 548682744 SSP Sp	001 - ADMINISTRAÇÃO - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000156	MILENA MOTA DA SILVA	RG 399915151 SSP SP	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000396	MONICA PAULA BARBOSA TEODORO	RG 327209458 Ssp SP	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000249	NANCI OLIVEIRA DOS SANTOS	RG 44145267x S.SÃO PAULO SP sp	023 - PSICOLOGIA - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000109	NATHALIA CAROLINE MATIAS	RG 42.789.449-9 Sp Sp	001 - ADMINISTRAÇÃO - FRANCO DA ROCHA	CANCELADO
000603	NUBIA MARIA ALVES DA SILVA	RG 34019618-x ssp/sp SP	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000330	OZELI ROZA DE SOUZA FIRMINO	RG 175506632 SSP SP	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000611	PALOMA DOS SANTOS RAMOS	RG 459953941 Franco d a rocha São Paulo	025 - SERVIÇO SOCIAL - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000597	PÂMELA RITA APARECIDA PERBELINI DA SILVA	RG 490130859 ssp sp	001 - ADMINISTRAÇÃO - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000075	PAMELA SCARLAT MARIA DA SILVA CAVALCANTE	RG 483384707 Ssp Sp	008 - DIREITO - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000673	PATRICIA ALVES DA COSTA	RG 420302797 ssp sp	001 - ADMINISTRAÇÃO - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000341	PATRICIA GUSTAVO	RG 504978998 SSP SP	015 - FARMÁCIA - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000620	PATRICIA ROBERTA SEVERINO FIGUEIREDO	RG 098109648 DETRAN Rio de Janeiro	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000111	PAULA CRISTINA MIGUEL CRUZ TOLEDO	RG 43789418-6 SSP SP	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000287	RAFAEL NUNES DOS ANJOS	RG 494132139 Ssp Sp	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000258	RAFAELA DOS SANTOS MARTINS	RG 467144631 Ssp Sp	021 - NUTRIÇÃO - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000726	RAIANE DA SILVA SANTOS	RG 389341083 Franco da rocha SP	025 - SERVIÇO SOCIAL - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000720	RAMONI ALVES DE MIRANDA LIMA	RG 349848579 ssp sp	023 - PSICOLOGIA - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000713	RAYLAN NERES REIS	RG 3722249 SSP DF	006 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000435	RODRIGO ALBUQUERQUE PERESTRELO	RG 411522607 ssp sp	001 - ADMINISTRAÇÃO - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000090	RODRIGO GOMES DE ARAUJO	RG 522697914 Ssp SP	012 - ENGENHARIA CIVIL - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000144	ROSALINA ALVES ROCHA DE BRITO	RG 36985651x Sp Sp	011 - ENFERMAGEM - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO

Diário Oficial do Município

Franco da Rocha, terça-feira, 11 de julho de 2017.

000689	ROSANGELA BORGES DA SILVA SOUZA	RG 2077083557 ssp ba	025 - SERVIÇO SOCIAL - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000374	ROSANGELA VIANA PEREIRA	RG 329115042 SSP SP	006 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000699	ROSEMARI DAMASCENO DIAS	RG 406779831 Ssp/sp Sp	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000509	SANDRA REGINA DE JESUS FAGUNDES	RG 25049677x SSP SP	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000420	SIMONE DE BRITO SILVA	RG 419768282 Sspsp Sp	025 - SERVIÇO SOCIAL - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000167	SIMONE DE JESUS RODRIGUES DE BARROS	RG 26838882 ssp sp	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000426	TAINA ARAUJO DE CARVALHO	RG 351188083 ssp sp	024 - RECURSOS HUMANOS - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000300	TAINARA DE ALMEIDA REIS	RG 493257421 Ssp Sp	002 - ARQUITETURA E URBANISMO - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000255	TALITA PAES DE MACEDO SOUZA	RG 48025851-x SP SP	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000185	TALITA ROBERTA DE OLIVEIRA	RG 428781834 ssp sp	008 - DIREITO - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000032	TÂMARA KEILLA ROSENDO LOPES DOS SANTOS	RG 423929173 SSP SP	008 - DIREITO - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000180	TATIANA KELLY ROSENDO LOPES DOS SANTOS	RG 495807060 Ssp Sp	023 - PSICOLOGIA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000448	TELMA APARECIDA DO NASCIMENTO	RG 452935350 ssp sp	022 - PEDAGOGIA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000041	THAMIRES TEIXEIRA PEREIRA	RG 423722822-2 ssp sp	002 - ARQUITETURA E URBANISMO - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000298	THAYNA NUNES DA SILVA	RG 379792369 SSP SP	011 - ENFERMAGEM - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000299	TIAGO LUIZ WOHRNATH	RG 491687837 SSP SP	026 - TÉCNICO EM EVENTOS - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000475	TIENE GOMES DA SILVA	RG 474509394 SSP SP	009 - EDUCAÇÃO FÍSICA - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000640	TUANE MAGDA COUTO DE OLIVEIRA	RG 485741118 SSP/SP SP	012 - ENGENHARIA CIVIL - FRANCO DA ROCHA	CANCELADO
000640	TUANE MAGDA COUTO DE OLIVEIRA	RG 485741118 SSP/SP SP	012 - ENGENHARIA CIVIL - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000012	VANESSA APARECIDA GALO PEREIRA	RG 437996785 Ssp SP	008 - DIREITO - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000683	VANESSA PERLE TORRES DA SILVA	RG 479052086 Sp Sp	012 - ENGENHARIA CIVIL - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000162	VICTÓRIA ICASSATTI RAMOS	RG 38.680.883-1 SSP Sp	008 - DIREITO - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000173	VITOR DOS SANTOS SOARES	RG 495588556 Ssp Sp	012 - ENGENHARIA CIVIL - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000704	VITOR HUGO RODRIGUES DOS SANTOS	RG 609878244 ssp sp	026 - TÉCNICO EM EVENTOS - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000576	VIVIAN SOUTO VIEIRA FREITAS DE SOUSA	RG 441317194 ssp sp	015 - FARMÁCIA - FRANCO DA ROCHA	CANCELADO
000163	WILLIAN DE ANDRADE RODRIGUES	RG 41104904 SSP SP	012 - ENGENHARIA CIVIL - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000184	ZILMARA ALCIDES DOS SANTOS	RG 39432930 2 Sp	007 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO

Diário Oficial do Município

Franco da Rocha, terça-feira, 11 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO nº. 7323/2017

PROGRAMA DE ESTÁGIO DE FRANCO DA ROCHA 2017

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no uso de suas atribuições, torna público, por meio do IGDRH, o Resultado da Análise de Solicitação de Isenção de Taxa, nos conformes do Capítulo V. DA ISENÇÃO DE TAXA do Comunicado de Abertura do Processo Seletivo.

1. Para verificação da veracidade das informações prestadas pelo candidato que solicitou a isenção do valor da taxa de inscrição o IGDRH consultou o órgão gestor do CADÚNICO.
2. Não foram aceitos NIS (Número de Identificação Social): que não estiverem no nome do candidato à vaga, mesmo que dentro da renda per capita familiar dentro do perfil; com status inválido e/ou excluído na base de dados do CADÚNICO; Identificado na base do Cadastro Único com renda per capita familiar fora do perfil.
3. O candidato cuja documentação de isenção do valor da taxa de inscrição for indeferida deverá entrar no endereço eletrônico <https://igdrh.selecao.net.br/informacoes/6/>, acessar sua página exclusiva até o último dia válido para inscrição, imprimir o seu boleto de pagamento e efetuar o pagamento da taxa.
4. O INDEFERIMENTO do pedido de isenção de taxa não isenta a responsabilidade do candidato de acessar o seu boleto no endereço eletrônico <https://igdrh.selecao.net.br/informacoes/6/> em sua página exclusiva, bem como acompanhar o status de sua inscrição.
5. Deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá acompanhar o status de sua inscrição e aguardar a Convocação para Prova Objetiva.
6. A interposição de recursos contra o resultado da análise de solicitação de isenção de taxa poderá ser feita nos dias 12 e 13 de julho de 2017.
7. O Resultado da Análise de Solicitação de Isenção de Taxa consta no Anexo I deste Edital.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado nos endereços eletrônicos <https://igdrh.selecao.net.br/informacoes/6/> e www.francoarocha.sp.gov.br.

Franco da Rocha, 11 de julho de 2017.

Francisco Daniel Celeguim de Morais

Prefeito do Município de Franco da Rocha

Diário Oficial do Município

Franco da Rocha, terça-feira, 11 de julho de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

PROCESSO SELETIVO - 001/2017

ORGANIZAÇÃO: IGD-RH

ANEXO I - RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	VAGA	RESULTADO
000130	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	RG 309793907 ssp sp	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000006	ADRIANA MARIA DE SOUSA	RG 0352215020088 SESC MA	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000079	ALANA DE FRANÇA GOMES	RG 371368261 SSP SP	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000122	ALINE DA SILVA SOUSA BATISTA	RG 473601436 ssp sp	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000063	ALINE MARIA SOUZA GUIDO	RG 447133688 SSP SP	001 - ASSISTENTE DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000077	AMÉRICO MACEDO DE CARVALHO	RG 1204213720 SSP BA	001 - ASSISTENTE DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000029	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA SOUTO	RG 430327602 Ssp Sp	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000055	ANA CLAUDIA SILVA XAVIER	RG 480598782 Ssp Sp	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000084	AUDINES TEIXEIRA DOS SANTOS	RG 467388799 Sp Sp	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000004	AURICELIA MIGUEL DA SILVA ALCANTARA	RG 504972169 SP SP	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000030	BRUNA BARBOSA NASCIMENTO	RG 34904434x Sp Sp	001 - ASSISTENTE DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000015	BRUNA DE SOUZA SANTOS	RG 52440656X SSP SP	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000086	BRUNA FREITAS DOS SANTOS	RG 482645945 Sp Ssp	001 - ASSISTENTE DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000017	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	RG 472891042 SSP SP	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000110	CRISTIANE BONAFE SILVA	RG 343937384 SSP SP	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000005	DAIANA REGINA GIANETTI	RG 324662634 ssp sp	001 - ASSISTENTE DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000059	DAIANI JANUÁRIA DE SOUZA SANTOS	RG 482435926 ssp sp	001 - ASSISTENTE DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000060	DAVID CLÉCIO DE MORAIS RIBEIRO DOS SANTOS	RG 35899990x ssp sp	001 - ASSISTENTE DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000048	DIEGO RIBEIRO BOAVENTURA	RG 5442407812 sp sp	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000071	ELAINE PONTES DE SOUSA	RG 259455933 SSP SP	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000100	ELIANE APARECIDA ALVES	RG 402304561 Ssp Sp	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000034	EMILY DE LIMA SILVA	RG 50481569-6 Sp Sp	001 - ASSISTENTE DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000120	ETNI DE OLIVEIRA SANTOS LEAL	RG 482789487 ssp sp	001 - ASSISTENTE DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000128	FATIMA LÚCIA DOS SANTOS SILVA	RG 92130712568 ssp sp	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000058	FELIPE GUILHERME DE SANTANA TEIXEIRA	RG 459853296 SSP SP	001 - ASSISTENTE DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000080	FELIPE NUNES VIANA	RG 400282744 SSP SP	001 - ASSISTENTE DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000135	GISLAINE APARECIDA DE SOUZA NASCIMENTO	RG 257686095 Ssp Sp	001 - ASSISTENTE DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000087	GISLAINE JACINTA DA SILVA	RG 297952626 ssp sp	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	CANCELADO
000089	GISLAINE JACINTA DA SILVA	RG 297952626 ssp sp	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000111	GRAZIELA PEREIRA GONÇALVES XAVIER	RG 448335888 SSP SP	001 - ASSISTENTE DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000127	IGOR MARQUES GIMENES MONTEIRO	RG 522694664 Ssp Sp	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000012	JESSICA BASTOS FREITAS	RG 49021132 Ssp Sp	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000126	JOANA D ARK RODRIGUES DOS SANTOS	RG 501632141 ssp sp	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000093	JUSCILEIDE FERREIRA SELES DA SILVA	RG 449390007 Sp Sp	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000101	KAROLINE APARECIDA ALVES CORREA	RG 566795577 Ssp Sp	001 - ASSISTENTE DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000032	KESILY PEREIRA XISTO	RG 47494122X SSP SP	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000088	LAYANE PEREIRA DOS SANTOS	RG 395100896 Ssp Sp	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO

Diário Oficial do Município

Franco da Rocha, terça-feira, 11 de julho de 2017.

000051	LETICIA BANHOS PERUGGIA	RG 209766484 Detran RJ	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000035	LILIAN ROCHA DOS SANTOS.	RG 433956501 São Paulo SP	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000121	LUZIA LIMA D SILVA FINAMOR	RG 206595359 sp sp	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000031	MARIA APARECIDA VENANCIO CARDOSO	RG 194840852 SSP SP	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000031	MARIA APARECIDA VENANCIO CARDOSO	RG 194840852 SSP SP	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000132	MARIA HELENA DE MORAIS	RG 18183005 SSP SP	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000047	MARIA JOSÉ CLEANE ALVES CAMPOS	RG 218408626 SSP SP	001 - ASSISTENTE DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000131	MARXWEL LIMA DE CARVALHO	RG 357862934 SSP Sp	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000028	MAURICIO ALVES DA SILVA	RG 24266311-4 ssp sp	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000040	NANCI OLIVEIRA DOS SANTOS	RG 44145267x S.SÃO PAULO SP sp	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000108	PALOMA CRISTINA SILVA VIDAL SANTOS	RG 407984549 ssp sp	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000097	PALOMA SOARES PEREIRA	RG 544241009 SP SP	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000065	PAMELA SILVA VIDAL	RG 439930765 ssp sp	001 - ASSISTENTE DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000066	PAMELA SILVA VIDAL	RG 439930765 ssp sp	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000023	PEDRO RODRIGO MOREIRA	RG 347167615 São Paulo Sp	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000068	POLIANI DA SILVA VIDAL	RG 445069156 ssp sp	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000082	PRISCILA ALVES DE SOUZA	RG 492832638 SSP Sp	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000092	PRISCILA ALVES DE SOUZA	RG 492832638 SSP Sp	001 - ASSISTENTE DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000116	RENILDA DE MATOS LIMA	RG 280703521 ssp sp	004 - FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000067	ROSEMEIRE DA CUNHA DIAS OLIVEIRA	RG 281484685 ssp sp	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000069	ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS VENTURA	RG 429270987 ssp sp	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000094	SUELEN SANTOS DA SILVA	RG 423189189 Sao paulo Sp	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000113	SUELEN SANTOS DA SILVA	RG 423189189 Sao paulo Sp	001 - ASSISTENTE DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000010	TÂMARA KEILLA ROSENDO LOPES DOS SANTOS	RG 423929173 SSP SP	001 - ASSISTENTE DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000061	VALDELICE TAVARES GERMANO	RG 333105485 ssp sp	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000042	VALERIA SANTOS BRITO	RG 423046238 Ssp Sp	001 - ASSISTENTE DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000043	VALERIA SANTOS BRITO	RG 423046238 Ssp Sp	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000090	VANDA DE LIMA FEITOSA	RG 343033240 Ssp Sp	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	INDEFERIDO
000007	VANESSA APARECIDA GALO PEREIRA	RG 437996785 Ssp SP	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	DEFERIDO
000096	VIVIAN SOUTO VIEIRA FREITAS DE SOUSA	RG 441317194 ssp sp	001 - ASSISTENTE DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	CANCELADO
000099	VIVIAN SOUTO VIEIRA FREITAS DE SOUSA	RG 441317194 ssp sp	002 - AUXILIAR DE GESTÃO FARMÁCIA POPULAR - FRANCO DA ROCHA	CANCELADO

Diário Oficial do Município

Franco da Rocha, terça-feira, 11 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Processo nº 7241/2017 –
Editais nº 01/2017 FARMÁCIA POPULAR

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no uso de suas atribuições, torna público, por meio do IGDRH, o Resultado da Análise de Solicitação de Isenção de Taxa, nos conformes do Capítulo V. DA ISENÇÃO DE TAXA do Comunicado de Abertura do Processo Seletivo Simplificado.

1. Para verificação da veracidade das informações prestadas pelo candidato que solicitou a isenção do valor da taxa de inscrição o IGDRH consultou o órgão gestor do CADÚNICO.
2. Não foram aceitos NIS (Número de Identificação Social): que não estiverem no nome do candidato à vaga, mesmo que dentro da renda per capita familiar dentro do perfil; com status inválido e/ou excluído na base de dados do CADÚNICO; Identificado na base do Cadastro Único com renda per capita familiar fora do perfil.
3. O candidato cuja documentação de isenção do valor da taxa de inscrição for indeferida deverá entrar no endereço eletrônico <https://igdrh.selecao.net.br/informacoes/5/>, acessar sua página exclusiva até o último dia válido para inscrição, imprimir o seu boleto de pagamento e efetuar o pagamento da taxa.
4. O INDEFERIMENTO do pedido de isenção de taxa não isenta a responsabilidade do candidato de acessar o seu boleto no endereço eletrônico <https://igdrh.selecao.net.br/informacoes/5/> em sua página exclusiva, bem como acompanhar o status de sua inscrição.
5. Deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá acompanhar o status de sua inscrição e aguardar a Convocação para Prova Objetiva.
6. A interposição de recursos contra o resultado da análise de solicitação de isenção de taxa poderá ser feita nos dias 12 e 13 de julho de 2017.
7. O Resultado da Análise de Solicitação de Isenção de Taxa consta no Anexo I deste Edital.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado nos endereços eletrônicos <https://igdrh.selecao.net.br/informacoes/5/> e www.francoarocha.sp.gov.br.

Franco da Rocha, 11 de julho de 2017.

Francisco Daniel Celeguim de Moraes

Prefeito do Município de Franco da Rocha

Diário Oficial do Município

Franco da Rocha, terça-feira, 11 de julho de 2017.

LEI COMPLEMENTAR Nº 275/2017

(07 de julho de 2017)

Autógrafo nº 070/2017

Projeto de Lei Complementar nº 013/2017

Autor: Executivo Municipal

Dispõe sobre: "Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, na qualidade de Prefeito do Município de Franco da Rocha, promulgo e sanciono a seguinte lei complementar:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2018, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º A estrutura Orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento para o próximo exercício, deverá obedecer a disposição constante do Planejamento Orçamentário - LDO / Descrição de Programas Governamentais / Metas / Custos para o exercício, que faz parte integrante desta lei complementar.

Art. 3º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária determinada no Anexo II - Unidades Executoras e Ações Voltadas para o Desenvolvimento dos Programas e as determinações emanadas pela Secretaria da Fazenda.

Diário Oficial do Município

Franco da Rocha, terça-feira, 11 de julho de 2017.

Art. 4º O Orçamento Público apresentará a programação a ser implementada mediante a expectativa de arrecadação de tributos e outras receitas, e a realização de despesas na estrutura programática determinada pela legislação vigente.

Art. 5º A proposta orçamentária não poderá conter dispositivos estranhos à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), atenderá a um processo de planejamento permanente à descentralização, à participação comunitária e conterá "reserva de contingência", identificada pelo código 999999 em um montante equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da Receita Corrente Líquida fixada para o exercício de 2018 e compreenderá:

§ 1º Os orçamentos referentes aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações direta e indireta mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 2º O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

§ 3º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até o dia 15 de julho de 2017, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Art. 6º A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I - prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II - austeridade na gestão dos recursos públicos;

III - modernização na ação governamental;

IV - princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Diário Oficial do Município

Franco da Rocha, terça-feira, 11 de julho de 2017.

Art. 7º A receita pública será estimada de forma criteriosa e realista, nos termos preconizados pelo art. 12 e parágrafos da Lei Complementar nº 101/00 (LRF), considerando os seguintes fatores:

I - as receitas de transferências serão estimadas considerando-se a seguinte metodologia:

a) levantamento das receitas mensais efetivamente arrecadadas para o período de agosto de 2016 a julho de 2017, segundo os balancetes financeiros, corrigidos monetariamente pelo índice vigente em julho de 2017 (IPCA-IBGE);

b) cálculo da Receita Média Real, obtida pela somatória das receitas mensais, corrigidos e dividido por doze.

II - as Receitas do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU serão estimadas considerando-se os cadastros existentes em 31 de julho de 2017, incrementados pela expansão das construções e loteamentos já autorizados naquela data;

III - as Receitas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - serão orçadas considerando-se os cadastros existentes em 31 de julho de 2017;

IV - alterações na legislação tributária propostas até 31 de julho de 2017;

V - projeção da taxa de crescimento econômico para o ano 2018;

VI - índices inflacionários correntes e os previstos em julho de 2017, com análise da conjuntura econômica e política do país;

VII - melhoria e intensificação da ação fiscal a ser desenvolvida durante o exercício de 2018;

VIII - implementação e melhoria da gestão tributária, com maior controle e fiscalização sobre a arrecadação do ICMS, ISS, ITBI e outros;

Diário Oficial do Município

Franco da Rocha, terça-feira, 11 de julho de 2017.

IX - reavaliação e requalificação dos imóveis localizados nas áreas limítrofes à zona urbana, caracterizando-os como integrantes do território urbano, para fins de incidência de IPTU;

X - outros fatores que possam influir significativamente no comportamento da arrecadação, no ano de 2018, desde que devidamente embasados.

Art. 8º Para as alterações da legislação tributária, previstas no inciso IV, do art. 7º desta lei, considerar-se-á:

I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III - a expansão do número de contribuintes;

IV - a atualização do cadastro imobiliário fiscal;

V - reforma do Código Tributário Municipal;

VI - e ainda as recomendações do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

§ 1º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 2º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do município.

§ 3º Qualquer projeto de lei que conceda ou amplie isenção, incentivo ou benefício de natureza tributária, que não tenha sido aprovado até a data de publicação desta lei, e que gere efeitos sobre a receita estimada para 2018, somente poderá ser aprovado caso indique, fundamentadamente, a estimativa de renúncia de receita que acarretará, bem como as

Diário Oficial do Município

Franco da Rocha, terça-feira, 11 de julho de 2017.

despesas, em idêntico montante, que serão anuladas automaticamente, não cabendo anulação de despesas correntes e com amortizações de dívidas.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer o equilíbrio entre a receita e a despesa, ou mesmo as metas de resultados, fixando a limitação de empenhos e da movimentação financeira;

IV - transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2018, e/ou abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa.

CAPÍTULO III

DOS CRITÉRIOS E NORMAS DE CONTROLE

Art. 10. A lei orçamentária assegurará o equilíbrio entre receitas e despesas.

§ 1º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso.

§ 2º A inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

Art. 11. Observado o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), caso seja necessário proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, para cumprimento das metas de resultado primário ou nominal,

Diário Oficial do Município

Franco da Rocha, terça-feira, 11 de julho de 2017.

estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta lei, o percentual de redução deverá incidir sobre o total de atividades e sobre o de projetos, separadamente, calculado de forma proporcional à participação de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 1º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - com pessoal e encargos patronais;

II - com a conservação do patrimônio público;

III - com contrapartidas de convênios, referentes às transferências de receitas de outras unidades da federação;

IV - com aplicação dos percentuais mínimos em saúde e educação;

V - com serviços ou atividades essenciais;

VI - com repasses para as entidades assistenciais.

§ 2º Enquanto prevalecer a situação de limitação de empenhos e de movimentação financeira, nos termos do caput, ficam desautorizados os gestores das unidades orçamentárias de emitirem requisições de materiais e de serviços, bem como, suspensas as autorizações de solicitações de empenhos, por parte da Secretaria Municipal da Fazenda, na administração direta, e por parte dos órgãos de contabilidade e do superior hierárquico nos órgãos da administração indireta, que tenham por origem as despesas classificadas com base nos seguintes critérios:

I - despesas de capital:

a) obra não iniciada;

Diário Oficial do Município

Franco da Rocha, terça-feira, 11 de julho de 2017.

b) desapropriações;

c) aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

II - despesas correntes:

a) contratação de serviços para a expansão da ação governamental;

b) aquisição de materiais de consumo para a expansão da ação governamental;

c) fomento ao desenvolvimento.

§ 3º Constatada a necessidade de limitação de empenho, a Secretaria Municipal da Fazenda definirá o percentual de redução aplicável que deverá incidir sobre o total de atividades e sobre o de projetos previstos no orçamento para cada unidade orçamentária, visando o cumprimento das metas fiscais estabelecidas nesta lei, na forma prevista pelo art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

§ 4º Para viabilizar a operacionalização do parágrafo anterior, os órgãos da administração indireta enviarão para a Diretoria de Contabilidade e Planejamento Orçamentário os quadros de acompanhamento das metas fiscais até o décimo dia após o encerramento de cada bimestre.

§ 5º Caberá a Diretoria de Contabilidade e Planejamento Orçamentário, da Secretaria Municipal da Fazenda, apurar e emitir os quadros bimestrais da execução orçamentária que possibilitarão o monitoramento e cumprimento das metas fiscais.

§ 6º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 12. Para atender o dispositivo na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se

Diário Oficial do Município

Franco da Rocha, terça-feira, 11 de julho de 2017.

incumbirá do seguinte:

I - estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II - publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura;

III - a cada quatro meses, o Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores, de acordo com a legislação vigente;

IV - os Planos, LDO, Orçamentos, Prestação de Contas, parecer do T.C.E., serão amplamente divulgados, inclusive na Internet, e ficarão à disposição da comunidade;

V - o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes;

VI - os programas financiados com recursos do orçamento deverão ser avaliados mensalmente e ser objeto de incorporação clara de seus custos;

VII - a dívida consolidada obedecerá aos limites fixados pelo Senado;

VIII - os Precatórios Judiciais não pagos e já inclusos no orçamento em execução integrarão o total da dívida consolidada para apuração do limite referido no caput, obedecendo-se a competência de cada exercício;

IX - a transferência de recursos a entidades públicas e privadas deverá atender ao disposto nos arts. 25, 26 e 27 da Lei Complementar nº 101/00, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

CAPÍTULO IV

DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 13. O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações direta e indireta, sendo elaborado de conformidade com a legislação vigente.

Art. 14. As despesas com pessoal obedecerão os limites da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), cujo aumento para o próximo exercício ficará condicionado à existência de recursos e expressa autorização legislativa, e as disposições emitidas no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 38 do ato das Disposições Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% ao Executivo e 6% ao Legislativo da Receita Corrente Líquida.

Art. 15. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas e projetos constantes do PPA, que faz parte integrante desta lei complementar, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Art. 16. O município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, e no mínimo 15% (quinze por cento) nas ações dos serviços públicos em saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012.

Art. 17. A proposta orçamentária para o exercício 2018, compor-se-á de:

I - mensagem;

II - projeto de lei orçamentária; e,

III - anexos.

Art. 18. Integrarão a Lei Orçamentária Anual:

Diário Oficial do Município

Franco da Rocha, terça-feira, 11 de julho de 2017.

I - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II - sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;

III - sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;

IV - quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 19. O Poder Executivo enviará até 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

CAPÍTULO V

DO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA MUNICIPAL

Art. 20. Constarão da proposta orçamentária do Município, a totalidade das receitas e das despesas da Autarquia Municipal de Previdência dos funcionários municipais.

Art. 21. O orçamento anual da Autarquia será aprovado por decreto do Poder Executivo, após apreciação do Conselho Municipal, nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 40/99, que altera a Lei nº 609/93, e art. 107 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. A concessão de novos Auxílios e Subvenções dependerá de autorização Legislativa, através de lei específica, e aquelas já aprovadas deverão conter na proposta orçamentária para o próximo exercício dotação suficiente para ocorrer tais despesas.

Art. 23. É vedada a destinação de recursos públicos a título de subvenções sociais e auxílios para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, defesa e conservação do patrimônio

Diário Oficial do Município

Franco da Rocha, terça-feira, 11 de julho de 2017.

histórico e artístico, assistência social, saúde, educação, pesquisa científica, meio ambiente e esporte, e que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita;

II - atendam ao disposto na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

III - sejam qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com Termo de Parceria firmado com o Poder Público, de acordo com a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999; ou,

IV - sejam qualificadas como Organizações Sociais, nos termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e da Lei Municipal nº 1.165, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 24. Sem prejuízo do disposto no art. 20 desta lei, a destinação de recursos às entidades privadas sem fins lucrativos dependerá de:

I - certificação junto ao respectivo Conselho Municipal, quando cabível;

II - celebração de convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte e forma e prazos para prestação de contas;

III - manifestação prévia e expressa, tanto técnica da área envolvida, quanto da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, ou órgão Jurídico correspondente, nos aspectos que lhes sejam atinentes e, também, no que se refira ao interesse público;

IV - aprovação de prestações de contas de recursos recebidos no penúltimo exercício e da apresentação de prestação de contas, do exercício anterior, da entidade beneficiada, que deverão ser encaminhadas até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente ou, ainda, nos termos do convênio firmado entre as partes, sob pena de suspensão dos repasses no caso de desobediência;

V - apresentação de certidão negativa de tributos municipais emitida no exercício da

Diário Oficial do Município

Franco da Rocha, terça-feira, 11 de julho de 2017.

concessão;

VI - apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas emitida no exercício da concessão;

VII - declaração dos integrantes da diretoria da entidade de que não ocupam cargos em comissão ou exerçam função gratificada na administração direta e indireta do órgão concedente.

§ 1º Para atendimento do disposto no caput deste artigo a entidade deverá apresentar:

a) declaração da existência de fato e do funcionamento regular da entidade beneficiária, emitida no exercício da concessão, por autoridade pública municipal, estadual ou federal;

b) plano de trabalho, compreendendo o plano de aplicação de recursos financeiros.

§ 2º É vedada a destinação de recursos para as entidades cujos dirigentes sejam também agentes políticos do órgão concedente.

a) para atendimento ao disposto no parágrafo acima, será necessária a apresentação de declaração firmada pelos membros da diretoria comprovando tal situação.

Art. 25. Não sendo devolvido o autógrafo da lei orçamentária para o exercício de 2018, até 31/12/2017, quer pela não devolução ou não aprovação, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária original, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 26. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 07 de julho de 2017.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

Diário Oficial do Município

Franco da Rocha, terça-feira, 11 de julho de 2017.
